



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: 07/04/25**

- ( Aprovada por unanimidade  
 ( ) Aprovada por  votos.  
 ( ) Rejeitada por  votos.

Abstenções  votos.

Assinatura do (a) presidente

- (  ) Indicação  
 ( ) Requerimento  
 ( ) Moção  
 ( ) Projeto Decreto Legislativo  
 ( ) Projeto Resolução

**N.º 134/2025**

### AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Sr. Adalberto Rodrigues, a necessidade e conveniência de criar uma unidade do SEASA no município de Juína, instalada na Feira Municipal, visando atender os produtores rurais que atuam na agricultura familiar.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMj, vêm, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Sr. Adalberto Rodrigues, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de um SEASA (Serviço de Abastecimento e Comercialização de Produtos Agrícolas) em Juína proporcionará um espaço adequado para o escoamento da produção da agricultura familiar, fortalecendo o setor agropecuário local e incentivando o desenvolvimento sustentável. Com um ponto estruturado de comercialização, os produtores terão melhores oportunidades de venda direta, agregação de valor aos seus produtos e acesso a um mercado mais amplo, reduzindo a dependência de intermediários.

A Feira Municipal de Juína é uma das maiores do estado de Mato Grosso e desempenha um papel fundamental na economia local, reunindo produtores e consumidores em um ambiente propício ao fortalecimento da agricultura familiar. A implantação do SEASA não apenas consolidará esse espaço como referência na comercialização de produtos agropecuários, mas também garantirá mais segurança e estabilidade para os produtores, incentivando o aumento da produção e possibilitando a ampliação das entregas para supermercados e demais comércios tanto em Juína quanto na região.

Além de impulsionar a geração de renda no campo, a medida contribuirá para o abastecimento regular da população com alimentos frescos e de qualidade, fomentando a economia local e garantindo mais segurança alimentar. Dessa forma, esta iniciativa beneficiará diretamente os pequenos produtores e consumidores, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e estimulando o crescimento socioeconômico do município.



**Câmara Municipal de Juína /MT**

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Dessa forma, solicitamos apoio e providências quanto à matéria.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2025.

  
**GERALDO ANTÔNIO FERREIRA**

Vereador autor

